



Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS



TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões/RS, designado por meio da Portaria Legislativa nº 08/2025, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Resolução da Mesa Diretora nº 03/2024, **delibera o seguinte:**

Versa o presente processo de dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de construção civil e hidráulica, a fim de atender às necessidades da Câmara Legislativa. A contratação refere-se **exclusivamente à prestação de serviços de mão de obra**, não incluindo o fornecimento de materiais.

1. Construção de cobertura no Tanque Externo

- **Dimensões:** 1,50 m (largura) x 2,40 m (comprimento);
- **Descrição do serviço:**
 - Instalação de estrutura metálica (colunas e vigamento);
 - Montagem de ripamento em madeira de boa qualidade;
 - Fixação de telhas de fibrocimento de 6 mm;
 - Assentamento com parafusos próprios e vedação nas junções;
 - Instalação deve prever leve inclinação para escoamento de água pluvial;
 - Acabamento e limpeza da área após execução;
 - Observância às normas de segurança durante execução.

2. Fabricação e instalação de suporte e montagem de duas cubas de porcelana

- **Local de instalação:** Banheiros do Plenário Legislativo;
- **Medidas das cubas:** 0,40 m (largura) x 0,60 m (profundidade) x 0,80 m (altura total);
- **Descrição do serviço:**
 - Fabricação e fixação de suportes metálicos ou em alvenaria conforme especificações técnicas;
 - Instalação hidráulica: ligação dos sifões, torneiras, entradas e saídas de água;
 - Vedações com silicone nas bordas;
 - Teste de funcionamento e verificação de vazamentos;
 - Reparo de eventuais danos na parede ou piso provocados durante a instalação.

3. Construção de paredes de alvenaria com portas



Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS



TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO

- **Local:** Plenário Francisco Jacques Ourique;
- **Dimensões da parede:** 30 m²;
- **Porta da Sala de reuniões:** 2,70 m (largura) x 2,52 m (altura);
- **Porta da Cabine de Gravação:** 2,10 m (altura) x 0,80 m (largura);
- **Descrição do serviço:**
 - Levantamento de parede com concreto, com espessura mínima de 10 cm;
 - Revestimento em reboco e acabamento com massa corrida;
 - Abertura e instalação de trilho para porta de correr com alinhamento adequado;
 - Instalação da porta com ferragens e travamento conforme norma;
 - Remoção de entulho e limpeza da área.

4. Lixamento e pintura do madeiramento do Largo Evangelista Helgueira de Godoy

- **Área:** Todo o madeiramento aparente do local;
- **Descrição do serviço:**
 - Lixamento manual ou com lixadeira elétrica de toda a superfície de madeira;
 - Limpeza com pano seco e eliminação de poeiras e resíduos;
 - Aplicação de 2 (duas) demãos de verniz marítimo tipo **Cetol** ou similar;
 - Intervalo entre demãos conforme fabricante;
 - Proteção das áreas próximas para evitar respingos;
 - Entrega da área limpa e protegida contra intempéries.

5. Assentamento de porcelanato – entorno interno do Plenário Legislativo João Moraes Belchior

- **Área aproximada:** 50 m²;
- **Descrição do serviço:**
 - Recorte, nivelamento e assentamento de porcelanato;
 - Utilização de argamassa colante (fornecida pela contratante);
 - Aplicação de espaçadores, niveladores e rejunte;
 - Corte com serra mármore e acabamento nos cantos e quinas;
 - Limpeza do piso após aplicação e entrega com aspecto final pronto para uso;
 - Observância de esquadros e alinhamentos para garantir estética e durabilidade.

6. Manutenção e troca de cano de calha

- **Local:** Área externa da Cozinha Legislativa;

 Legislativo_sam

 Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões

Av. Florduarte José Marques, 6528 - CEP 97870-000 - Fone/WhatsApp (55) 3367-1533 - CNPJ 07.810.394/0001-92

E-mail: camarasantoantoniodasmissoes@gmail.com



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



- **Descrição do serviço:**

- Remoção do cano antigo (100 mm de diâmetro);
- Substituição por novo cano de PVC (fornecido pela contratante);
- Fixação com suportes metálicos resistentes à corrosão;
- Verificação do cimento para escoamento adequado;
- Teste com água para verificação de vazamentos;
- Limpeza da área ao término dos serviços.

A elaboração, a confecção, o transporte, acabamentos, pintura e a instalação serão de responsabilidade total da empresa vencedora do certame.

O Poder Legislativo fornecerá os materiais necessários para a execução dos serviços descritos anteriormente.

A presente justificativa tem por objetivo comprovar a necessidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada na execução de serviços de **construção civil e hidráulica**, com foco **exclusivo na prestação de mão de obra**, para atendimento das demandas estruturais e de manutenção predial da Câmara Legislativa.

A contratação se faz necessária para a realização de **serviços pontuais, diversos e tecnicamente especializados**, envolvendo:

1. **Construção de cobertura** no tanque externo, com instalação de estrutura metálica e telhas de fibrocimento;
2. **Fabricação e instalação de suportes para cubas de porcelana**, com adequação hidráulica nos banheiros do Plenário;
3. **Construção de paredes de alvenaria** com instalação de portas no Plenário Francisco Jacques Ourique;
4. **Lixamento e pintura de madeiramento exposto** no Largo Evangelista Helgueira de Godoy;
5. **Assentamento de porcelanato** no entorno interno do Plenário João Moraes Belchior;
6. **Manutenção e troca de cano de calha** na área externa da Cozinha Legislativa.

Ressalta-se que os serviços descritos exigem **mão de obra especializada e execução imediata**, uma vez que afetam diretamente a **infraestrutura e a funcionalidade de ambientes essenciais ao funcionamento legislativo**.

Além disso, todos os **materiais necessários serão fornecidos diretamente pela Câmara Legislativa**, estando fora do escopo da contratação, o que reforça a **simplicidade e especificidade da demanda**, limitando-se à prestação de serviços.

A contratação direta, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), justifica-se pela **baixa estimativa de valor global** e pela **urgência na execução**, considerando o calendário legislativo e a necessidade de garantir condições adequadas de uso e segurança dos espaços públicos.

Adicionalmente, a adoção de procedimento licitatório inviabilizaria o atendimento em tempo hábil, podendo comprometer atividades institucionais e legislativas.

Diante do exposto, e com fundamento legal, entende-se **justificada a contratação direta por dispensa de licitação**, de empresa habilitada e com comprovada capacidade técnica para

Legislativo_sam

Câmara de Vereadores de Santo Antônio das Missões

Av. Florduarte José Marques, 6528 - CEP 97870-000 - Fone/WhatsApp (55) 3367-1533 - CNPJ 07.810.394/0001-92

E-mail: camarasantoantoniodasmissões@gmail.com



Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



execução dos serviços descritos, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Para definição do valor máximo da presente dispensa de licitação, o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões realizou diligências junto a empresas do ramo, a fim de obter orçamentos atualizados que refletissem o preço praticado no mercado. Foram consultadas três empresas, que apresentaram os seguintes valores:

1. **Leandro dos Santos Dorneles - ME**, CNPJ nº 20.203.332/0001-80, ofertou o valor total de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais);
2. **Luis Roberto Colpo Tornearia - ME**, CNPJ nº 27.818.342/0001-70, ofertou o valor total de **R\$ 15.250,00** (quinze mil duzentos e cinquenta reais);
3. **Tobias Machado Carvalho**, CNPJ nº 33.466.081/0001-79, ofertou o valor total de **R\$ 17.100,00** (dezessete mil e cem reais).

Com base nesses orçamentos, foi calculada a média de mercado, a qual serviu como referência para a fixação do **preço máximo da contratação** no âmbito da presente dispensa de licitação, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

No que se refere à análise da documentação relativa à regularidade fiscal e jurídica (Envelope 01), este Agente de Contratação conclui, na presente data, que apenas uma empresa compareceu e foi devidamente habilitada a contratar com o Poder Público Municipal. Trata-se da empresa **Leandro dos Santos Dorneles - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.203.332/0001-80, que apresentou toda a documentação exigida no edital, conforme comprovam os documentos anexos: certidões negativas (Judicial Cível, Judicial Criminal, Federal e Estadual do Estado do Rio Grande do Sul), Fazenda Municipal, Trabalhista, FGTS (CRF), comprovante de inscrição no CNPJ da Receita Federal do Brasil, Alvará de Funcionamento, Contrato Social e cópia autenticada dos documentos do proprietário.

Quanto à publicidade do processo, a presente dispensa de licitação observou o disposto no **art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021**, tendo seu edital publicado no site oficial do Poder Legislativo no dia **24/07/2025**, bem como no jornal **Missioneiro**, de São Luiz Gonzaga/RS, na edição de **30/06/2025**. O certame esteve aberto à participação de quaisquer empresas do ramo, desde que apresentassem os documentos exigidos nos Envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta), dentro do prazo estabelecido. Ressalta-se que foi publicada uma **retificação do edital**, prorrogando a data limite para a entrega dos envelopes, anteriormente fixada em **30/07/2025**, para o dia **01/08/2025, às 10h00**, ampliando o prazo para garantir a competitividade e o princípio da isonomia.

No âmbito da **Dispensa de Licitação nº 07/2025**, quanto à **Proposta Financeira** constante do Envelope 02, registra-se que apenas a empresa previamente habilitada apresentou proposta. Trata-se da empresa **Leandro dos Santos Dorneles - ME**, inscrita no



Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



CNPJ sob o nº 20.203.332/0001-80, que ofertou o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orç: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2036 – Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Câmara Municipal

Despesa: 4490 51 00 00 000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Rubrica: 4490 51 92 00 000 – INSTALAÇÕES

A execução dos serviços será de inteira responsabilidade da empresa vencedora do certame, que deverá cumprir rigorosamente todos os requisitos e normas legais aplicáveis à realização do objeto contratado. Todas as obrigações trabalhistas, fiscais e demais encargos decorrentes da execução serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

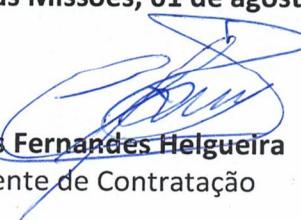
O prazo para a entrega dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de homologação desta dispensa de licitação.

O pagamento será efetuado somente após a conclusão integral dos serviços contratados, mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica correspondente.

Diante do exposto, considerando que a empresa **Leandro dos Santos Dorneles - ME**, localizada na Rua Firmo Medeiros, nº 2560, bairro Santa Catarina, CEP 97870-000, Santo Antônio das Missões/RS, atendeu a todas as exigências de habilitação previstas no edital e apresentou proposta financeira no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), compatível com os preços de mercado apurados, este Agente de Contratação conclui pela **regularidade e viabilidade da contratação direta** por meio da **Dispensa de Licitação nº 07/2025**, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**.

Assim, recomenda-se a homologação do procedimento e a contratação da referida empresa para o fornecimento dos serviços/itens objeto deste certame, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência que regem a administração pública.

Santo Antônio das Missões, 01 de agosto de 2025.


Clóvis Fernandes Helgueira
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Vereadores Santo Antônio das Missões-RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



Este Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2025 foi devidamente analisado por esta Assessoria Jurídica, encontrando-se em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, motivo pelo qual é emitido parecer favorável à sua legalidade e regular prosseguimento.

Gustavo F. da Silveira Bressan
Assessor Jurídico – OAB/RS 92.036

